



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Dispensa de Licitação nº 034/2023

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de dispensa de licitação nº 034/2023 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **FABIO ANDRE SCHMITZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.391.290/0001-20, com sede na Avenida João Pessoa, nº 320, Bairro Centro, município de Humaitá/RS**, para aquisição de materiais para pinturas prediais, no valor de R\$ 7.883,84 (sete mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Humaitá/RS, 11 de outubro de 2023.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal